



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 214/ 2008
2008.

Porto Velho, 16 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e solicitação através do Memo nº 087/PRESIDÊNCIA/IPAM de 16 de setembro de 2008.

Resolve,

Exonerar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS** cadastro nº. 14-0, do quadro de servidores efetivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - RO, do Cargo em Comissão de Controladora de Assistência, a partir de 16 de setembro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM